

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer ao Presidente do BNDES documento mencionado pelo Sr. Eike Batista em sua oitiva nesta CPI, no dia 06/08/2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Presidente do BNDES, cópia do Relatório de Sunama, em decorrência do relato feito pelo Senhor Eike Batista, que informou ser a documentação oriunda do BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também ao documento mencionado pelo Sr. Eike Batista em sua oitiva nesta CPI, na reunião realizada no dia 06/08/2019.

Tal documento, conforme relatado pelo Sr. Eike Batista, define os motivos atrelados ao fracasso de múltiplos estaleiros que existiram na Baía de Guanabara, o que auxiliará o entendimento sobre a atuação do BNDES e o possível prejuízo causado em relação ao tema solicitado.

Entendemos que, com essas informações, a Comissão terá condições de conduzir uma investigação mais eficiente e consistente, motivo pelo qual solicito o apoio dos parlamentares para que seja aprovado o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE